

PORTARIA GP Nº 420/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor (a) **EVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA**, CPF Nº 055.953.144-35, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **1.018/2019**, de 24 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO que, o mesmo solicitou a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via 1 DOC, através do memorando 3.317/2024;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **EVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA**, CPF Nº 055.953.144-35, do cargo **GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 19 de novembro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

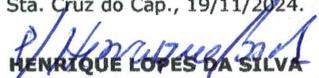
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 19/11/2024.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022